

de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2022, publicada no DOE nº 24.459, de 19 de agosto de 2026, tendo em vista que a turma para a qual foi originalmente convocado se encontra concluída. O candidato será convocado para matrícula na primeira turma do Curso de Formação de Soldados imediatamente subsequente que vier a ser promovida pela Corporação, sem que lhe advenha qualquer prejuízo à classificação final obtida.
OPÇÃO: BPM1 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.
0008096c	GABRIEL OLIVEIRA GUERRA (SUB JUDICE)	493

Salvador, 28 de agosto de 2026. ALOÍSIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024

Processo SEI n. 021.2141.2026.0003421-21. Concedente: Estado da Bahia/SETRE. Conveniente: Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM. DO OBJETO: Alterar o Convênio nº 002/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 002/2024, por 12 (doze) meses, com efeito retroativo a partir de 19/08/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens 2, 4, 5, 6, 7 e o quadro de "Territórios e Municípios, Cursos e Carga Horária" constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DESPESA	DA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	0.362.000000	1793	33.90.39.000		0001 - FET/BA

DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Rodrigo Mousinho Hita - Presidente da FLEM.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 019/2026

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.
A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 15 de julho de 2026, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
18-074-2026	021.10713.2026.0003728-28	CARINE HULL DE SOUZA	JUDÔ	19.440,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

RESOLUÇÃO Nº 020/2026

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.
A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 12 de agosto de 2026, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
25-143-2026	021.10713.2026.0004210-39	MP3 MARKETING PROMOCIONAL LTDA	EVENTO/ATLETISMO	240.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

RESOLUÇÃO Nº 021/2026

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.
A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 19 de agosto de 2026, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
03-013-2026	021.10713.2026.0004192-12	LAYLA CAMILA LIMA BARROS	CICLISMO	70.000,00

03-041-2026	021.10713.2026.0004193-01	HIAGO SILVA DE JESUS	CICLISMO	19.200,00
03-057-2026	021.10713.2026.0003991-90	MAURÍCIO DE OLIVEIRA LIMA NETO	CICLISMO	25.600,00
57-058-2026	021.10713.2026.0004381-95	ADRIANO OLIVEIRA ALENCAR	MOTOCICLISMO	20.000,00
19-071-2026	021.10713.2026.0004118-23	LUCAS SENHORINHO ESTEVES	TÊNIS DE CAMPO	44.000,00
22-073-2026	021-10713.2026.0004195-65	WILLIAM LYRIO SOUZA DE OLIVEIRA	TRIATHLON	43.960,00
22-076-2026	021.10713.2026.0003743-67	LUCIANO PIRES DE SOUZA	TRIATHLON	48.000,00
06-081-2026	021.10713.2026.0003997-85	JULIANA GOMES SÉRGIO DE ALMEIDA	WRESTLING	40.000,00
32-082-2026	021.10713.2026.0003912-96	MARIA LUIZA FARIAS CORDEIRO	KARATÊ	56.000,00
57-083-2026	021.10713.2026.0004196-46	BARBARA SANTANA COSTA	MOTOCICLISMO	40.000,00
03-087-2026	021.10713.2026.0004199-99	RAPHAEL TOSTO PEREIRA	CICLISMO	48.000,00
46-092-2026	021.10713.2026.0004201-48	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	SURF	28.000,00
22-095-2026	021.10713.2026.0004202-29	INGLIS ARAUJO DA SILVA GOMES	DUATHLON	8.000,00
03-096-2026	021.10713.2026.0004203-18	ISMAEL EVANGELISTA SANTOS	CICLISMO	24.000,00
03-105-2026	021.10713.2026.0004612-51	JOÃO NASCIMNETO RANGEL	CICLISMO	48.000,00
03-115-2026	021.10713.2026.0004209-03	RÔMULO DE SOUZA BRITO	CICLISMO	70.000,00
32-116-2026	021.10713.2026.0004206-52	NAYARA DORIA DA SILVA	KARATÊ	16.000,00
16-119-2026	021.10713.2026.0004621-42	EDSON PEREIRA DA SILVA	BOXE	15.200,00
03-125-2026	021.10713.2026.0004000-31	ANABELLE APARECIDA FREITAS MEIRA	CICLISMO	72.000,00
25-138-2026	021.10713.2026.0004360-61	VERDE VALE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	EVENTO/ CICLISMO	8.000,00
03-141-2026	021.10713.2026.0004624-95	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	CICLISMO	56.000,00
25-142-2026	021.10713.2026.0004288-07	EDER MARTINS TRIATHLON CLUB E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	EVENTO/ ATLETISMO	160.000,00
18-151-2026	021.10713.2026.0004626-57	ADNA SILVA SOUZA	JUDÔ	23.440,00
56-177-2026	021.10713.2026.0004216-24	LUIZ GUSTAVO DE JESUS VIEIRA	FUTEVÔLEI	40.000,00
31-185-2026	021.10713.2026.0004218-96	LUCAS YAN SOUZA DE OLIVEIRA	JIU-JITSU	52.000,00
31-195-2026	021.10713.2026.0004396-71	MAURICIO BARBOSA GUERRA DA SILVA	JIU-JITSU	76.800,00
25-210-2026	021.10713.2026.0004314-25	RB ESPORTES LTDA	EVENTO/BEACH TENIS	64.000,00
32-214-2026	021.10713.2026.0004391-67	RIVAILTON RIBEIRO VELOSO DA SILVA	KARATÊ	32.000,00
25-215-2026	021.10713.2026.0004220-19	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA ARAUJO CUNHA	EVENTO/AUTO-MOBILISMO	120.000,00
03-222-2026	021.10713.2026.0004386-08	LÁZARO MACEDO DE SOUZA	CICLISMO	57.600,00
25-252-2026	021.10713.2026.0004473-48	ACQUA CENTER CENTRO DE NATAÇÃO E TERAPIA CORPORAL LTDA	EVENTO/ ATLETISMO	52.8000,000

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

RESOLUÇÃO Nº 022/2026

O Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, Sr. Vicente José de Lima Neto, conforme Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, considerando a urgência para o trâmite do processo, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar, *ad referendum* o projeto abaixo:

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
25-248-2026	021.10713.2025.0004735-19	HEADS EVENTS LTDA	EVENTO-ATLETISMO	48.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 93/2026 ao Termo de Fomento nº 79/2026.

Processo: 069.1480.2026.0004357-81. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 79/2026, celebrado com a

FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA: PLANO DE TRABALHO - ITEM L - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Fica retificado o texto constante do item L - Cronograma de Desembolso para 1ª parcela em junho/2026 no valor de R\$ 100.000,00 e 2ª parcela em setembro/2026 no valor de R\$ 63.486,32; ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, Gestor da Parceria e MARTHA YANE ROCHA ASSIS, Analista Técnica.

Salvador, 28 de agosto de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba



GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba



Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras de prefeituras
bairanas, com baixo custo e
segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
publica@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do
Estado da Bahia

